



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 07/2024

O Município de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 753, Centro, na cidade de São José do Herval/Estado do Rio Grande do Sul, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.406.511/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. **JOVANI BOZETTI**, portador do CPF nº 687.550.400-63 RG nº 605884866, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024**, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação e Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do município de São José do Herval, do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 17/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Item	Qtd.	Und	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário	Valor Total
01	32	KIT	COMPUTADOR COMPLETO: DESKTOP CORPORATIVO TIPO A COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante, ou distribuidor oficial com emissão não superior a 60 dias, juntamente com a proposta. Processador 4 núcleos físicos e 8 Threads, frequência base de 3.4 Ghz, com	01	32	R\$	R\$



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

		<p>características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu list.php.</p> <p>Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz.</p> <p>Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB.</p> <p>Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo.</p> <p>Placa Principal e Gabinete compatíveis com a configurações</p> <p>Fonte de alimentação de no mínimo 180 watts - Automática - 85% PSU - 80 PLUS – Bronze ou superior</p> <p>Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi.</p> <p>Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>Sistema Operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.</p> <p>Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

		<p>Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante ou distribuidor oficial, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante ou distribuidor oficial juntamente com a proposta.</p> <p>Da Garantia Garantia do equipamento prestada pelo Fabricante do equipamento, ou através da rede autorizada por ele, pelo período de 36 meses, na modalidade on-site. O Fabricante do equipamento deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Apresentar part number do equipamento e da garantia, caso seja necessária alguma extensão da mesma, para atender os 36 meses solicitados na proposta, sob pena de desclassificação</p> <p>Comprovações Técnicas O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante ou distribuidor oficial destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa</p>				
--	--	--	--	--	--	--



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

			onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. Marca de referência: DELL/HP/LENOVO				
02	32	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Funções: Impressão, cópia, digitalização Impressão: Imprimir até 12.000 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas; Velocidade de Impressão: Preto (ISO)- Até 15 ppm; Preto rascunho (A4)- Até 23 ppm; Saída da primeira página preto - Até 14 segundos; Velocidade de Impressão: Cor (ISO) - Até 9 ppm; Rascunho a cores (A4) - Até 22 ppm; Saída da primeira página em cores - Velocidade máxima 16 segundos. Cópia Velocidade de Cópia (em preto): Até 10 cpm Velocidade de Cópia (em cores): Até 2 cpm Resolução de Cópia máxima em preto: Até 1200 dpi Resolução de Cópia máxima em cores: Até 1200 x 1200 dpi de velocidade reduzida Digitalização Em cor Tipo de Digitalização: JPEG e PDF Resolução de Digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi e Ótica: Até 1200 dpi Conectividade Padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo) 1 Bluetooth Low Energy 1 Wi-Fi 802.11b/g/n 1 Wi-Fi Direct Tipo de Papel	01		R\$	R\$



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

			<p>Papel comum (60 a 90 g/m²), cartões (até a 200 g/m²), papéis foscos para folhetos, papéis brilhantes para folhetos, papéis fotográficos (até 300 g/m²), envelopes (75 a 90 g/m²), outros papéis especiais p/ jato de tinta</p> <p>Capacidade da Bandeja Capacidades de entrada: Até 100 folhas Padrão; Até 10 envelopes; Até 30 cartões; Até 10 folhas Etiquetas; Up to 100 sheets Capacidades de saída: Até 30 folhas Padrão; Até 10 envelopes; Até 30 cartões; Até 10 folhas Etiquetas</p> <p>Opções de frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido)</p> <p>Alimentador de envelopes: Não</p> <p>Bandejas standard de papel: 1</p> <p>Painel de Controle Botão Liga/Desliga, Cancelar, Continuar, Cópia colorida, Cópia em preto, Cópia de ID, Wi-Fi e Informações</p> <p>Processador 980 MHz</p> <p>Memória Padrão/Máxima Padrão: 64 MB DDR1 integrado; Máximo: 64 MB</p> <p>Voltagem 110/220/Bivolt</p> <p>Garantia de 12 meses.</p> <p>Marca de referência: HP</p>			
03	03	UND	<p>Especificações</p> <p>Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Descrição de Duplex: Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única; Resolução da Cópia (máxima em dpi): até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas: Sim, até 99; Polling (Transmissão/Recepção); Operações Simultâneas; ECM (Modo de Correção de Erros); Aviso no Pager; Acesso Remoto; Busca no Índice Telefônico;</p>	01	30	R\$



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

		<p>Relatório de Verificação da Transmissões; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Impressão Colorida; Comutação Automática de Emulação; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo da Primeira Impressão: Menos de 15 segundos em preto/cores; Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores; Tecnologia de Impressão: Laser Colorido Eletrofotográfico; Memória Padrão: 1GB; Velocidade Máxima em (ppm): Até 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0; Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal Máx: 60,000 páginas; Volume de Impressão Mensal: 4,000 páginas; Wi-Fi Direct NFC, Wi-Fi Direct; Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja MU: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10); Cópia Resolução de Cópia (máxima): até 1200 x 600 dpi; Cópia em Cores/PB: Preto e Branco e colorido; Copia sem uso do PC;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

		<p>Capacidade Máxima do ADF: Até 70 páginas; Velocidade Máx. de Cópia (cpm): Até 33 com; Redução/Ampliação: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Função de Cópias Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 35,6 cm; Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade); Scanner Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi) - Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos); Resolução Óptica do Scanner: Até 1200 x 2400 dpi; Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, Servidor de E-mail, Pasta de Rede; Digitaliza para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, Servidor de E-mail, Pasta de Rede; Aplicativo de Digitalização para Dispositivos Móveis; Digitalização Duplex (Frente e Verso); Garantia de 12 meses. Marca de referência: Brother</p>				
04	UND	<p>CPU CONTENDO SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante, ou distribuidor oficial com emissão não</p>	01	18	R\$	R\$
18						



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

		<p>superior a 60 dias, juntamente com a proposta.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante ou distribuidor oficial destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída.</p> <p>Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p>Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante ou distribuidor oficial, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante ou distribuidor oficial juntamente com a proposta.</p> <p>Processador 4 núcleos físicos e 8 Threads, frequência base de 3.4 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz.</p> <p>Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB.</p> <p>Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma)</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

Fl. nº ____/202__

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

			<p>unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo.</p> <p>Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação.</p> <p>Placa Principal e Gabinete compatíveis com a configurações</p> <p>Fonte de alimentação de no mínimo 180 watts - Automática - 85% PSU - 80 PLUS – Bronze</p> <p>Sistema Operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Marca de referência: DELL/HP/LENOVO</p>				
05	18	UND	<p>Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.</p> <p>Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor.</p> <p>Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt.</p> <p>Deverá acompanhar cabos e manual.</p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados.</p>	01	18	R\$	R\$
06	59	UND	<p>Teclado sem fio, layout ABNT2 PT/BR, regulagem de altura e resistência a água, compatível com Windows XP/Vista/7/8/10/11, na cor preto. Garantia de 12 meses.</p>	01	59	R\$	R\$
07	59	UND	<p>Mouse sem fio de 2,4GHz, alcance de 10m, pilhas AA, compatível com Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior, Mac OS X 10.8 ou posterior, Chrome OS, Linux de kernel 2.6+, Porta USB, na cor preto. Garantia de 12 meses.</p>	01	59	R\$	R\$
08	55	KIT	<p>Caixa de som alimentação via usb 2.0, ajuste de volume no cabo, dimensão 72x72x77mm, potência 6W, frequência de 90Hz a 20 KHz, comprimento do cabo</p>	01	55	R\$	R\$



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

			135cm, na cor preta, compatível com Notebook e Desktops. Garantia de 12 meses.				
09	51	UND	Nobreak 600VA , bivolt 4 tomadas, tensão de entrada 115/127/220-automática Frequência de rede: 60Hz +-4, Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 (10A). Proteção sobre Contra Sobrecarga, Contra Sobre temperatura, contra sobtensão e sobretensão da rede, contra surtos de descargas elétricas. Garantia de 12 meses.	01	51	R\$	R\$
10	15	UND	Estabilizador 1000va , 5 tomadas, Bivolt, Potência: 1000 VA ou W, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, tensão saída: 115V, Fator de potência de saída: 1, Conexão de entrada: Plugue NBR 14136, Conexão de saída: 5 tomadas NBR 14136. Garantia de 12 meses.	01	15	R\$	R\$
11	15	UND	Fonte 500W Bronze 80 Plus . Garantia de 12 meses.	01	15	R\$	R\$
12	20	UND	Cabo VGA 1.8m Garantia de 12 meses.	01	20	R\$	R\$
13	20	UND	Cabo de Força Padrão BR , Tripolar, 3 Metros. Garantia de 12 meses.	01	20	R\$	R\$
14	10	UND	Adaptador Wireless N USB TP-Link , 300Mbps, TL-WN821N. Garantia de 12 meses.	01	10	R\$	R\$
15	05	UND	Switch , 8 Portas 10/100 Mbps. Garantia de 12 meses.	01	05	R\$	R\$
16	10	UND	Memória DDR4 , 8GB. Garantia de 12 meses.	01	10	R\$	R\$
17	15	UND	Memória DDR3 , 8GB. Garantia de 12 meses.	01	15	R\$	R\$
18	15	UND	Pasta Térmica . Garantia de 12 meses.	01	15	R\$	R\$
19	10	UND	SSD , 240GB, Sata III. Garantia de 12 meses.	01	10	R\$	R\$
20	01	UND	IMPRESSORA TÉRMICA E AUTENTICADORA DE DOCUMENTOS Descrições mínimas Modos de impressão: Itálico - Expandido - Comprimido - Sublinhado - Enfatizado Modo Gráfico --Validação--	01	01	R\$	R\$



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

		<p>Método Sistema de impressão de impacto Máximo de caracteres por linha: 48 Direção de impressão: Bidirecional Papel Térmico Largura: 76 ou 80 mm Durabilidade Vida útil da cabeça térmica de impressão: 50 km de papel Fonte de Alimentação Tensão: 100 240 vac automática Frequência: 60 Hz Proteção contra curto Saída de 24 Volts</p> <p>Características Gerais Interfaces de comunicação USB 2.0 Full Speed Compatible Método de corte guilhotina Mecanismo térmico Opções: Fujitsu FTP-637MCL103 (com guilhotina) Fujitsu FTP-637MCL401 (guilhotina e serrilha) Mecanismo impacto Samsung Bixolon SMP-2000IICEN</p> <p>--Características de Impressão-- Métodos de impressão (tipo de impressora e tecnologia de impressão): Térmica Tipo de impressão: monocromática Funções da impressora: impressora e autenticadora Impacto: (matricial) Impressão de texto: Sim Impressão de gráfico: Sim Velocidade de impressão Modo texto: 110 mm/s Modo gráfico: 30 mm/s Com entrada USB</p> <p>A Impressora Térmica pmf, capaz de realizar um grande volume de impressões térmicas e de impacto e autenticação de documentos e cheques. Fabricada em conformidade com a Diretiva Ro hs.</p>				
TOTAL						R\$



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)